

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cvd6tvnt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Projeto de resolução nº 441/2025 Protocolo nº 6510/2025 Processo nº 1937/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
Excelentíssimo Senhor Heberth Vinicius Lisboa
de Sousa.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Excelentíssimo Senhor Heberth Vinicius Lisboa de Sousa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado é graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia e pós-graduado em Contratos e Responsabilidade Civil. Atuou como Assessor de Magistrado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como conciliador credenciado da referida Corte, além de possuir destacada carreira como advogado, com forte atuação nos Estados de Mato Grosso e Goiás.

Ainda em sua formação, exerceu a função de estagiário no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Barra do Garças/MT, demonstrando desde então comprometimento com o acesso à justiça e com a defesa dos direitos fundamentais.

Em sua atuação na seara político-eleitoral, conduziu, como advogado, expressivas campanhas eleitorais de prefeitos e vereadores na região do Araguaia, contribuindo significativamente para o fortalecimento das instituições democráticas.

Esta honraria se destina a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania, representando os ideais de justiça, cidadania e compromisso social que marcaram a trajetória de Dante de Oliveira.



Diante de tais realizações, é com grande entusiasmo e gratidão que reconhecemos e aplaudimos o Senhor Heberth Vinicius Lisboa de Sousa. Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2025

Max Russi
Deputado Estadual